



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 11 dias do mês de junho de 2026, às 17 horas e 31 minutos, na Sede do Instituto, por solicitação de alteração da convocação n.º 07/26, da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Termos de Parcelamento em análise; 2. Cursos TCERJ; 3. CRP Emergencial e Pró-Regularidade; 4. Constituição do colegiado. A Sr.ª Elis abriu a reunião informando aos presentes que os Termos de Acordos de Reparcimento n.º 314, 315 e 316 ainda estão sob análise pelo CadPrev – MPS, demorando um pouco mais a serem analisados, visto que os outros Termos tiveram resposta mais rápida. Segue dizendo que, talvez por estes Termos terem relação com o Programa Pró-Regularidade, a demora nas análises se justifique. São muitas solicitações de adesão – lembrou a Vice-Presidente. A Presidente ressaltou que não foram feitos ofícios de cobrança para a Prefeitura exatamente porque ainda seguimos aguardando as análises destes Termos. A Sr.ª Elis disse também aos membros que a solicitação de liberação do CRP Emergencial também não foi respondida, apresentando aos conselheiros os documentos relacionados. Também foi apresentado o CRP do Município de Areal, apenas para que todos possam observar que não há qualquer diferença quanto ao documento emitido administrativamente, sem adesão ao Programa de Regularidade. Muitas pessoas ficam com receio de que o CRP seja “judicial”, disse a Sr.ª Teresa, o que não é verdade. Inclusive, disse a Sr.ª Lidiane este tipo de CRP vem sendo alvo de críticas e questionamentos, já que vai de encontro com a própria ideia do certificado, que é a regularidade nos repasses previdenciários. A Diretora do Instituto lembra que, como já dito anteriormente, o Tribunal de Contas do Estado vem realizando cursos e oficinas voltados para assuntos relacionados aos RPPSS e que o Pró-Regularidade é um deles. Reforçou aos conselheiros a importância de qualificação nestes temas, lembrando que as despesas podem, ser cobertas com diárias pagas pela Taxa de Administração. Inclusive, os cursos de Avaliação Atuarial; Prestação de Contas e Gestão em RPPS são excelentes oportunidades, disse. No momento os conselheiros não solicitaram inscrição nos cursos. Passando para a última pauta desta tarde a Sr.ª Elis disse aos conselheiros que o Sr. Leonardo esteve no Instituto dias antes e entregou sua renúncia junto ao Conselho. A Sr.ª Teresa disse não ficar surpresa, visto que ele já vinha deixando registrado nas reuniões anteriores que não prosseguiria caso a Prefeitura não apresentasse uma solução para o pagamento dos jetons aos conselheiros. A Sr.ª Lidiane lembra que a Diretoria do Instituto fez tudo o que estava ao seu alcance, tendo elaborado a lei da nova estrutura juntamente com os conselheiros e enviado à Secretaria de Governo para apreciação no final de 2025, já pensando na adesão ao Pró-Gestão, nas questões de melhoria da capacidade de



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

gestão e segregação de funções, tendo sido incluído na minuta os pagamentos dos jetons. A conselheira Fernanda lembra que o Município segue sem CRP até este momento exatamente pelo fato de não terem dado andamento na tramitação da lei, visto que não havia débitos naquele momento e nem irregularidades junto ao CadPrev. A Prefeitura perdeu uma grande oportunidade por não acreditar no que a Diretoria do Instituto estava orientando, disse a Sr.^a Lidiane. Com isso, o Instituto se vê agora com a possibilidade de ficar irregular, já que não há dentre os servidores da Câmara Municipal de Vereadores alguém certificado para preencher a vaga do Leonardo, caso venhamos a realizar eleições parciais para o colegiado – lembra a Presidente do Conselho. Indagou a Sr.^a Fernanda se a decisão é irrevogável e a Sr.^a Elis disse que havia pedido um tempo para dialogar com o Secretário de Governo, tendo inclusive já passado esta situação para ele, o Sr. Renatinho, numa reunião no mesmo dia em que o conselheiro deu entrada na renúncia. Neste dia, estavam presentes o Secretário de Governo e o Secretário de Fazenda, Sr. Juliano e ficou acertado que a Prefeitura iria editar a lei para resolver a questão, em caráter de urgência, de modo a não prejudicar o Instituto e a própria Prefeitura, que ficaria impossibilitada de obter o CRP e de formar os Acordos de Parcelamento. Indagado pela Sr.^a Fernanda se houve algum retorno, a Diretora respondeu que até aquele momento não, e que já havia enviado mensagens para o Secretário de Governo, mas este não havia respondido. A Presidente do Conselho disse que não há como aguardar, que temos que encaminhar ofício para o gabinete do Prefeito, Controle Interno, Governo e Fazenda, reiterando a gravidade da situação. Inclusive para que o Instituto não fique como inerte no caso. Diante disto, fica acertado que a Diretora-Presidente redigirá o ofício e dará retorno aos conselheiros, com a possibilidade de ser convocada uma reunião extraordinária nos próximos dias, ara avaliar o desenrolar da situação. E assim, cumprida a pauta do dia e nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 18 horas e 52 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 11 de junho de 2026.


Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente


Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente


Fernanda Braga Calixto
Conselheira


Maria Teresa G. Peniche Nogueira
Presidente do Conselho